

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 042/2024**

Declaro como dispensável a licitação com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, com Parecer Jurídico Favorável, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM CORTADOR DE GRAMA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE VÁRZEA-RN, junto à empresa ADRIANO DE ALEXANDRIA DE OLIVEIRA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 40.290.899/0001-49 com sede na RUA CAMPO AZUL, 135, CAJUPIRANGA, PARNAMIRIM/RN, **perfazendo a importância total R\$ 2.520,00** (Dois mil quinhentos e vinte reais). Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, propostas de preços, documentação integral de regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Face ao disposto no Art. 72, VIII, da Lei nº. 14.133/21, Submeto o ato à autoridade superior para autorização, adjudicação, homologação e consequente contratação do objeto deste processo administrativo e devida publicidade.

**Várzea/RN, em 18 de novembro de 2024.**

***DIEGO AVELINO FERREIRA***

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Diego Avelino Ferreira

**Código Identificador:06688FE0**